

**PORTARIA IPREM DB 69/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Aparecida da Silva** – portadora do CPF: **\*\*\*.988.656 -\*\*** na condição de companheira do servidor Domingos Roberto de Souza - portador do CPF: **\*\*\*519.238.-\*\***, matrícula 8479-1, servidor aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, falecido em 15/01/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$4.508,89 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos), **correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/01/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron  
Diretora de Benefícios

